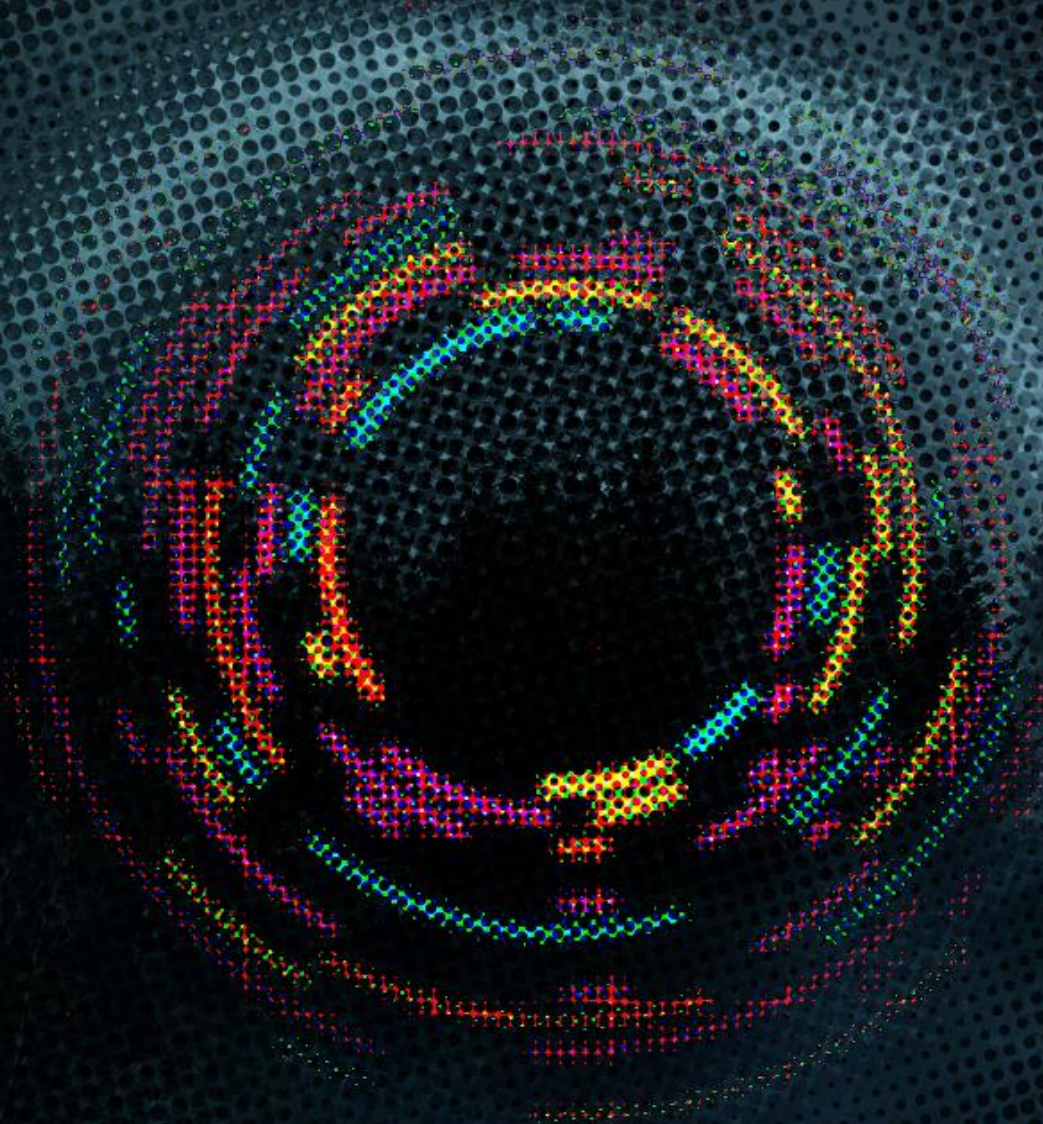


Deloitte.



Corruption & Fraud
Survey Portugal 2022
The path to integrity



Editorial

Bem-vindos,

É com muito gosto que apresentamos o **Deloitte Corruption & Fraud Survey Portugal 2022**, um estudo realizado pela Deloitte sobre a fraude e corrupção no mercado empresarial português, que tem como base um inquérito realizado durante os meses de junho e julho de 2022 a empresas no território nacional.

A corrupção e a fraude são realidades do quotidiano das empresas, que têm vindo a ser cada vez mais analisadas e discutidas em Portugal, abrangendo todos os setores de atividade e áreas geográficas, como consequência de um maior ambiente de *compliance* e de uma menor tolerância generalizada na sociedade para situações fraudulentas.

Os reguladores a nível mundial têm penalizado as organizações por incumprimento de legislação anticorrupção, como o *Foreign Corrupt Practices Act* (FCPA), dos Estados Unidos da América, ou o *UK Bribery Act* (UKBA), do Reino Unido. Também em Portugal, entrou em vigor a 8 de junho de 2022 o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, que visa melhorar as práticas das organizações, públicas e privadas, em matéria de transparência e prevenção de riscos de corrupção.

A ocorrência deste tipo de irregularidades apresenta, assim, inúmeros impactos negativos nas empresas, incluindo elevados custos financeiros, consequências legais e de reputação. Esta edição pretende fornecer elementos relevantes de consciencialização junto do mercado português para esta importante temática, numa perspetiva preventiva, detetiva e remediadora.

O combate à fraude e corrupção terá de ser sempre um esforço contínuo e, por isso, esperamos que esta edição do Deloitte Corruption & Fraud Survey seja um estudo benéfico para as organizações portuguesas e contribua para aprofundar o conhecimento sobre os riscos e os mecanismos de mitigação, prevenção e remediação de práticas de fraude e corrupção, as quais constituem um elemento adverso para as organizações e para a sociedade.



Paulo Fernandes
Partner
Financial Advisory | Forensic

Índice

Sobre o Corruption & Fraud Survey Portugal 2022	04
Sumário Executivo	06
Fraude	
01. As novas faces da fraude e como preveni-la	08
02. Tecnologia: heroína ou vilã	11
Corrupção	
03. Corrupção: o que a define e como estão as empresas portuguesas a combatê-la	14
04. Integridade: o novo paradigma empresarial	17



Sobre o Corruption & Fraud Survey Portugal 2022

O Corruption & Fraud Survey Portugal 2022 foi realizado entre os dias 23 de junho e 13 de julho de 2022. O inquérito obteve um total de **190 respostas**¹, sendo esta a base de análise do presente estudo.



Dimensão ^{2 e 3}

58%

Grandes empresas

42%

PME



Setor de atividade ⁴

27%

Industrial

18%

Serviços não financeiros

14%

Serviços financeiros

O Corruption & Fraud Survey Portugal 2022 procura aferir a perceção dos líderes organizacionais sobre os temas de corrupção e fraude nas empresas em Portugal, tipificando o entendimento e tendências do mercado empresarial nestas matérias por via da análise de quatro grandes vetores.

Ao analisar os mecanismos que as organizações estão a adotar para mitigar o risco de potenciais situações de irregularidade, este estudo constitui um instrumento relevante para a estratégia das organizações nestas áreas, robustecendo a sua capacidade de prevenção, deteção e gestão de riscos de corrupção e fraude a que possam estar sujeitas.

¹ Todas as respostas recolhidas são anónimas e confidenciais, sendo apenas analisadas no seu conjunto

² PME: consideraram-se PME as empresas com um número de colaboradores inferior a 250 e Grandes Empresas aquelas que apresentam um número igual ou superior a 250 colaboradores

³ Foram apenas consideradas 189 respostas para o cálculo destes valores

⁴ Distribuição dos inquiridos por setor de atividade: Bens de consumo (9%), Industrial (27%), Serviços financeiros (14%), Serviços não financeiros (18%), Tecnológico (8%) e Outro (24%)

01

As novas faces da fraude e como preveni-la

Perceção sobre a fraude nas empresas e quais os mecanismos de prevenção e deteção de fraude implementados

03

Corrupção: o que a define e como estão as empresas portuguesas a combatê-la

Os riscos de corrupção para as empresas portuguesas e as medidas de prevenção consideradas mais efetivas

02

Tecnologia: heroína ou vilã

Impacto das tendências recentes do ambiente macroeconómico e ambiente laboral no aumento do risco de fraude e a eficácia de ferramentas tecnológicas para a deteção de fraude nas empresas

04

Integridade: o novo paradigma empresarial

Os benefícios de um compromisso com uma abordagem anticorrupção nas organizações e os consequentes planos implementados

Sumário Executivo

Perceção da fraude no mercado empresarial

Das empresas inquiridas, 33% considera que se verificou um aumento ligeiro e 11% um aumento significativo do número de ocorrências de fraude no mercado empresarial.

21% dos inquiridos afirma ter experienciado eventos de fraude ou conduta imprópria nos últimos dois anos na sua empresa, sendo identificados o desvio de fundos/apropriação indevida de ativos e os crimes cibernéticos e fraudes tecnológicas como as principais tipologias de eventos ocorridos.

Mecanismos de prevenção e identificação instituídos

87% dos inquiridos afirma que existem mecanismos de prevenção e deteção da ocorrência de eventos de fraude instituídos internamente na sua empresa, sendo identificadas as políticas e procedimentos antifraude como os mecanismos instituídos mais comuns.

Utilização de tecnologia para a deteção de fraude

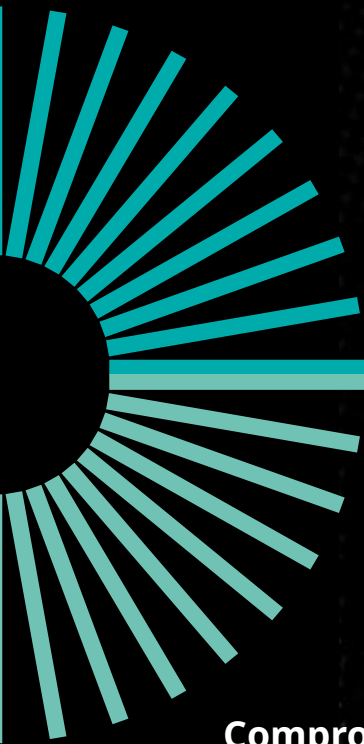
52% dos inquiridos afirma dispor de ferramentas tecnológicas para a deteção de eventos de fraude, sendo estas ferramentas consideradas como eficazes para 68% dos inquiridos que afirma tê-las à sua disposição. Ferramentas para *background checks* (25%) e ferramentas de *analytics* especializadas para a deteção de fraude (19%) são identificadas como sendo as ferramentas implementadas mais comuns entre os inquiridos.



Riscos de corrupção e infrações conexas enfrentados

Conflitos de interesses não divulgados (36%), recebimento indevido de vantagem e/ou ofertas (19%) e abuso de poder (14%) são identificados como sendo os principais riscos de corrupção e infrações conexas enfrentados pelas empresas inquiridas.

Como principais barreiras para uma correta avaliação do risco de corrupção e infrações conexas, os inquiridos identificam outras prioridades em matérias de *compliance* por parte dos órgãos responsáveis (33%) e a subvalorização pela Administração da necessidade de avaliação recorrente de risco de corrupção (27%).



Procedimentos implementados na estrutura para prevenção da corrupção e de infrações conexas

33% dos inquiridos afirma que as suas empresas não têm uma estrutura interna devidamente definida para a prevenção da corrupção e de infrações conexas. Entre os que afirmam dispor de uma estrutura definida, os procedimentos mais frequentemente utilizados são o código de conduta/código de ética (64%), a política anticorrupção (52%) e o canal de *whistleblowing* (48%).

Compromisso com uma abordagem de não tolerância à corrupção e infrações conexas

Das empresas inquiridas, a liderança pelo exemplo (25%) e procedimentos recorrentes de auditoria interna e externa em matérias de corrupção e infrações conexas (23%) são considerados como sendo os mecanismos em que a liderança da organização pode demonstrar ativamente o compromisso com uma abordagem de não tolerância à corrupção e infrações conexas.

Em matérias de políticas de integridade, os inquiridos identificam a implementação/melhoria de avaliações de risco de corrupção (32%) como sendo a principal área de foco da sua empresa no futuro.

01

As novas faces da fraude e como preveni-la

A pandemia de Covid-19 serviu como um importante catalisador de mudança, tendo acelerado a transformação digital verificada nos últimos anos. Com essa transformação digital, apareceram novos desafios e novos riscos para as organizações, incluindo novas formas de fraude.

O Corruption & Fraud Survey Portugal 2022 evidencia que uma parte significativa (44%) das empresas inquiridas considera que o número de ocorrências de fraude no panorama empresarial aumentou em Portugal no último ano, com 33% dos inquiridos a considerar a existência de um aumento ligeiro e 11% um aumento significativo. Por outro lado, 46% dos inquiridos afirma que o cenário se manteve inalterado.

No que respeita aos últimos dois anos, 79% dos inquiridos afirma não ter experienciado qualquer tipo de fraude ou conduta imprópria.

Os inquiridos que experienciaram algum tipo de fraude ou conduta imprópria identificam o desvio de fundos/apropriação indevida de ativos como principal tipologia de evento ocorrido, seguindo-se os crimes cibernéticos e fraudes tecnológicas.

Relativamente a mecanismos de prevenção e identificação de eventos de fraude, 87% dos inquiridos afirma que existem mecanismos internos para o efeito, sendo as políticas e procedimentos antifraude os mais referidos como estando instituídos.



32%

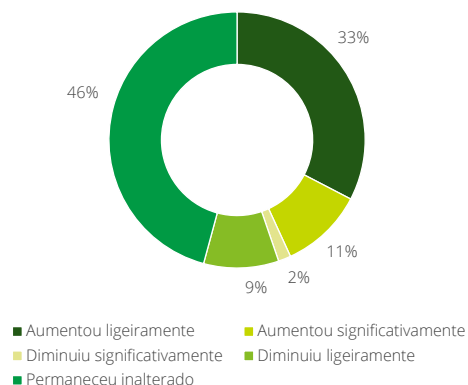
dos inquiridos identifica a falta de recursos como principal risco para a ineficácia na mitigação e monitorização do risco de fraude numa organização

46%

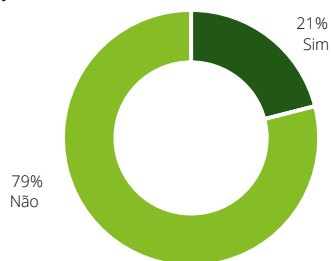
das empresas identifica sistemas de controlo ineficientes como principal motivo para a ocorrência de fraude nas empresas portuguesas

01

Como tem evoluído o número de empresas portuguesas envolvidas em situações relacionadas com fraude no último ano?



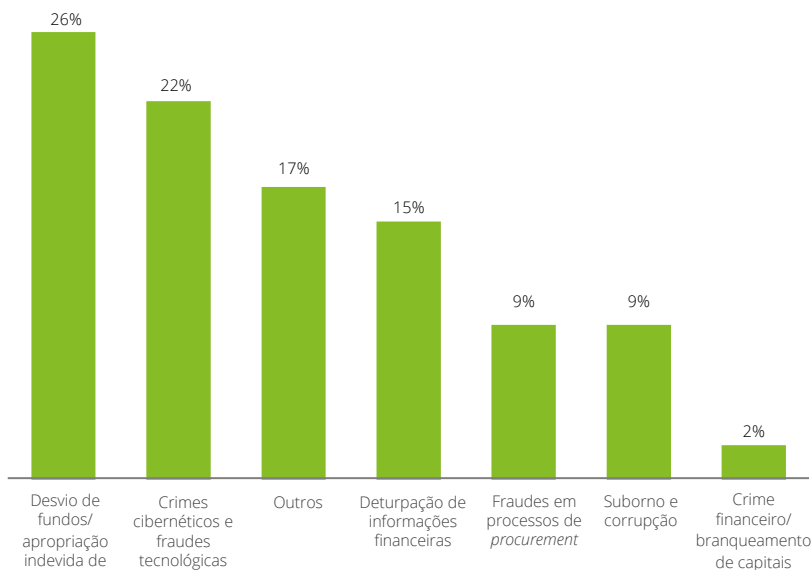
A sua empresa experienciou algum tipo de fraude/conduita imprópria nos últimos dois anos?



Qual considera ser o principal motivo para a ocorrência de fraude nas empresas portuguesas?

Sistemas de controlo ineficientes	46%
Falta de valores éticos	38%
Nível remuneratório reduzido	7%
Pressão para a obtenção de resultados positivos	6%
Outro	3%

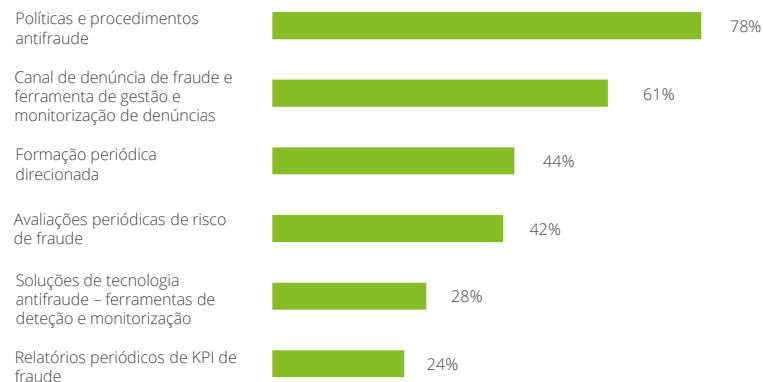
Que tipo de fraude/conduita imprópria a sua empresa experienciou nos últimos dois anos?



87%

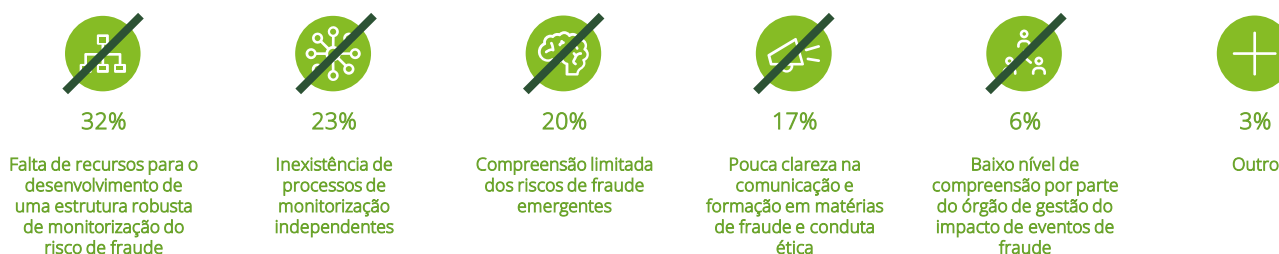
dos inquiridos confirma que existem mecanismos de prevenção e identificação de ocorrências de eventos de fraude instituídos internamente na sua empresa

Quais os mecanismos de prevenção e identificação de ocorrências de eventos de fraude instituídos internamente na sua empresa?



Nota: Esta é uma pergunta com resposta múltipla pelo que o total não perfaz os 100%

Qual dos seguintes riscos acredita que mais contribui para a ineficácia na mitigação e monitorização do risco de fraude numa organização?



01

Práticas e soluções de referência no mercado



Avaliação proativa de risco de corrupção e fraude

Estratégia integrada que vise uma avaliação periódica da **probabilidade** e **impacto** dos diferentes cenários de corrupção e fraude, bem como uma avaliação do nível de preparação da organização para os riscos identificados. Uma estratégia eficaz de **gestão de risco de corrupção e fraude** deve contemplar a aprendizagem de eventos de corrupção e fraude ocorridos no passado, assim como procedimentos de investigação de potenciais eventos atuais.



Formação para uma cultura antifraude

A promoção de uma cultura antifraude pela liderança é um pilar essencial de todas as estratégias de gestão antifraude. Formação direcionada para os quadros de gestão, criando **awareness sobre os temas de fraude** e quais as suas implicações, alertar para **os temas éticos subjacentes**, bem como para a importância da **disponibilização de recursos** para a identificação, monitorização e mitigação dos riscos de fraude subjacentes à atividade da empresa.



Monitorização contínua

A utilização de ferramentas e tecnologia que permita, em tempo real, uma monitorização contínua de potenciais riscos de fraude é crítica na prevenção de incidentes futuros. Deve haver uma revisão periódica dos sistemas de controlo em vigor, procurando **garantir a sua adequação, independência eficácia e atualização**.

Em 2021, quase metade dos casos globais de fraude ocorreram devido a:

29%

ou

20%

Ausência de controlos internos

Override dos controlos existentes

Fonte: ACFE Report to the Nations | 2022 Global Fraud Study

02

Tecnologia: heroína ou vilã

O desenvolvimento tecnológico sustenta a transição dos negócios para o digital de forma rápida e ágil, permitindo que a criação de valor acrescentado passe pela inovação e que o trabalho possa ser desenvolvido de forma remota. No entanto, esta rápida transição, caso não seja acompanhada pelo desenvolvimento de ferramentas de controlo, pode tornar as organizações suscetíveis a vários riscos.

Neste estudo, 47% dos inquiridos identifica a falta de procedimentos e controlos eficazes na monitorização de riscos como o fator que mais contribui para o aumento do risco de fraude.

Relativamente à utilização de tecnologia para a deteção de eventos de fraude, 48% dos inquiridos afirma não dispor de qualquer ferramenta tecnológica para o efeito.

Entre os que afirmam dispor destas ferramentas, o uso de ferramentas para *background checks* (25%) e de ferramentas de *analytics* especializadas para a deteção de fraude (19%) são identificadas como sendo as ferramentas mais comuns. Verifica-se ainda que apenas 8% deste grupo de inquiridos dispõe de ferramentas como *machine learning* direcionado para a deteção de padrões de fraude ou procedimentos especializados em *eDiscovery* (4%).

Os principais desafios identificados pelos inquiridos associados à tecnologia em matérias de prevenção de fraude são a necessidade de alteração e integração dos sistemas internos existentes (32%) e os desafios culturais e resistência à utilização destas tecnologias (23%).



79%

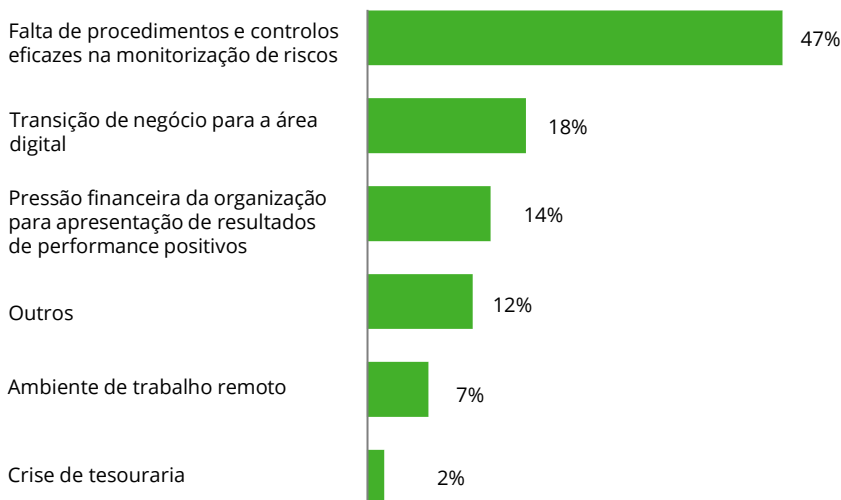
das empresas que afirma ter ferramentas tecnológicas para a deteção de eventos de fraude considera que estas são eficazes ou muito eficazes

48%

dos inquiridos não dispõe de algum tipo de ferramenta tecnológica para a deteção de eventos de fraude

02

Das tendências recentes no ambiente macroeconómico e ambiente laboral, qual das seguintes considera que mais contribuiu para o aumento do risco de fraude da sua empresa?



Das seguintes ferramentas tecnológicas para a deteção de eventos de fraude, quais dispõe?

Não disponho	48%
Ferramentas para <i>background checks</i>	25%
Ferramentas de <i>analytics</i> especializadas para a deteção de fraude	19%
Outras	17%
<i>Big data analytics</i>	16%
<i>Machine learning</i> direcionado para a deteção de padrões de fraude	8%
Procedimentos especializados em <i>eDiscovery</i>	4%

Nota: Esta é uma pergunta com resposta múltipla pelo que o total não perfaz os 100%

Quão eficazes considera serem as ferramentas tecnológicas de deteção de fraude implementadas na sua empresa?

Eficazes



Sem impacto na deteção



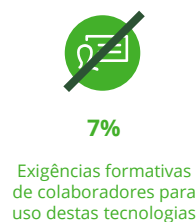
Muito eficazes



Ineficazes



Qual considera ser o principal desafio associado à tecnologia em matéria de prevenção de fraude?



Práticas e soluções de referência no mercado

Relevância do uso da tecnologia

A utilização de ferramentas assentes em **inteligência artificial** e **machine learning** permite aumentar a **eficiência** e **reduzir custos** no tratamento e análise de informação, uma vez que possibilita a análise de uma maior quantidade de informação ao mesmo tempo e que a informação relevante seja identificada e aprofundada num menor intervalo de tempo. As organizações devem adotar **ferramentas tecnológicas** para efeitos da **identificação e monitorização do risco**.



Formação

Definição de planos formativos transversais a toda a organização, que visem **capacitar os colaboradores** para a **correta utilização de ferramentas tecnológicas** para a deteção de eventos de fraude, procurando mitigar desafios culturais e resistência à utilizações das mesmas. Para os membros das equipas alocadas à gestão destas ferramentas tecnológicas, os planos formativos devem ser especializados, procurando garantir a **recorrente monitorização e atualização**.



Facilitar a integração

Revisão periódica dos sistemas internos existentes, com vista a facilitar a integração **de atualizações tecnológicas de ferramentas** já implementadas, bem como a integração de novas ferramentas. Sempre que seja necessário, deve ser revisto o desenho organizacional e a alocação de equipas especializadas à **gestão e manutenção** deste tipo de **ferramentas**.



81%

das organizações vítimas de fraude modificaram os seus mecanismos antifraude

75%

implementaram melhores procedimentos de análise da gestão

64%

aumentaram a **monitorização proativa de dados**

03

Corrupção: o que a define e como estão as empresas portuguesas a combatê-la

Existe um compromisso crescente para prevenir e detetar os riscos de corrupção e infrações conexas, uma vez que as repercussões associadas à ocorrência de eventos corruptivos tendem a causar impactos significativos nas organizações.

O ambiente regulatório ao nível do combate à corrupção está em constante desenvolvimento, tendo entrado em vigor, em junho de 2022, o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, obrigando a que um conjunto de organizações disponham de mecanismos eficazes de prevenção e mitigação de risco.

Os principais riscos de corrupção identificados pelos inquiridos são a existência de conflitos de interesses não divulgados (36%) e o recebimento indevido de vantagem (19%).

Em matéria de prevenção da corrupção, 67% dos inquiridos afirma apresentar uma estrutura interna devidamente definida internamente, sendo o código de conduta/código de ética (64%), a política anticorrupção (52%) e o canal de *whistleblowing* (48%) os procedimentos implementados mais representados.

As principais barreiras identificadas pelos inquiridos, para uma correta avaliação do risco de corrupção, são a existência de outras prioridades dos órgãos responsáveis em matérias de *compliance* (33%) e a subvalorização pela Administração da necessidade de avaliação recorrente do risco de corrupção (27%).



31%

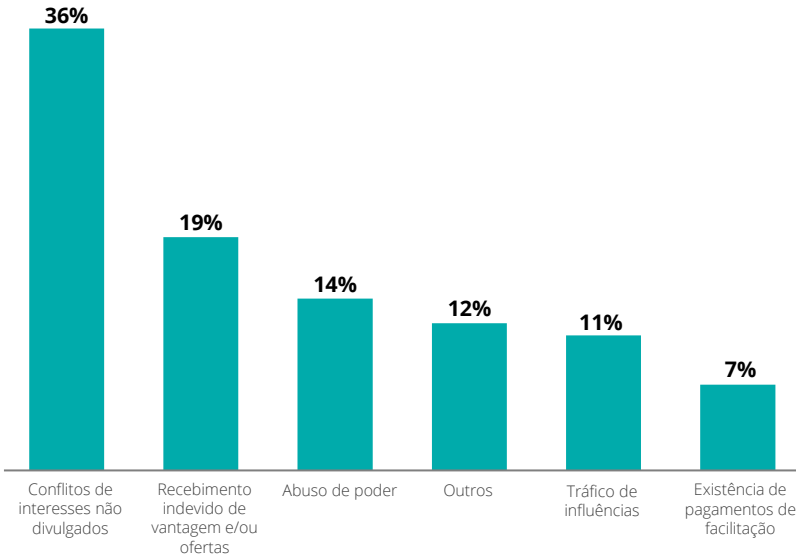
dos inquiridos admite que o principal desafio para o funcionamento eficaz do canal de *whistleblowing* prende-se com a relutância em denunciar devido ao medo de repercussões

33%

das pessoas inquiridas considera que a sua empresa não tem uma estrutura devidamente definida para a prevenção da corrupção e de infrações conexas

03

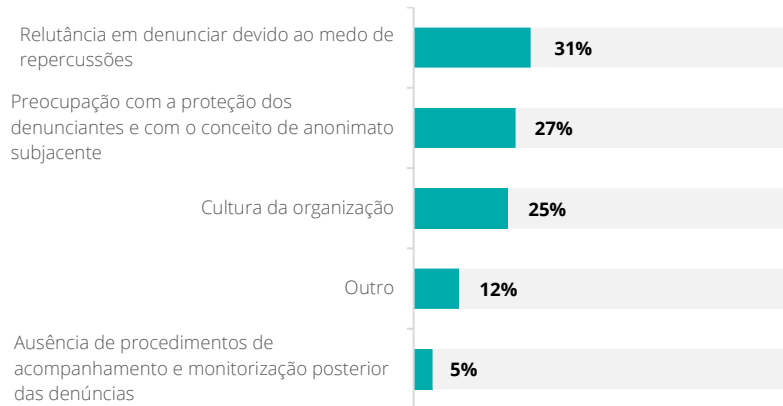
Quais considera serem os principais riscos de corrupção e infrações conexas enfrentados pela sua empresa?



67%

dos inquiridos afirma que existe algum canal específico (*whistleblowing*) na sua empresa para reportar situações de caráter irregular e potencialmente fraudulentas

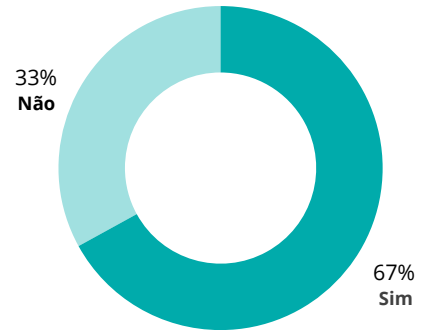
Qual dos seguintes é o desafio mais significativo para o funcionamento eficaz do canal de *whistleblowing* na sua organização?



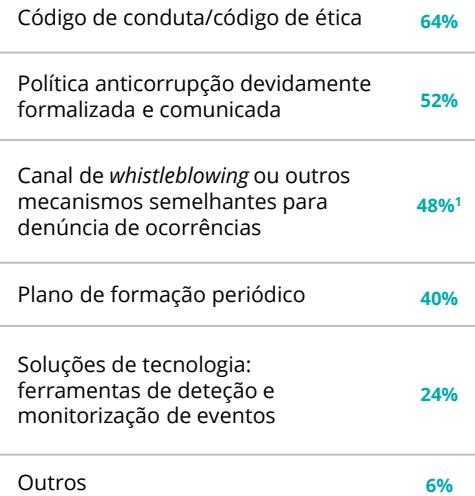
Qual considera ser a principal barreira para uma correta avaliação do risco de corrupção e infrações conexas?



A sua empresa tem uma estrutura devidamente definida para a prevenção da corrupção e de infrações conexas?



Indique quais os procedimentos implementados na mesma:



Nota: Esta é uma pergunta com resposta múltipla pelo que o total não perfaz os 100%

¹ O número de inquiridos que identificam o canal de *whistleblowing* como procedimento implementado, nesta questão, difere do número de inquiridos que respondeu afirmativamente quando questionados especificamente sobre a existência de um canal de *whistleblowing*, numa outra questão.

03

Práticas e soluções de referência no mercado

Comunicação contínua

Garantia de uma **comunicação interna assertiva e eficaz** relativamente às ferramentas e políticas implementadas de prevenção e combate à corrupção.

A postura dos líderes da organização em matérias de corrupção e fraude é crítica na forma como a mensagem é percebida pelos colaboradores, sendo o “exemplo a seguir” fundamental para comunicar e assegurar uma cultura antifraude sólida e robusta.



Estrutura especializada

Existência de uma estrutura dedicada à prevenção dos riscos de corrupção, visando a definição de um **plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas**, ajustado às imposições legais aplicáveis e melhores práticas de mercado, bem como a sua **revisão periódica**. Esta estrutura deverá ainda assegurar o desenvolvimento de um **código de conduta** e outras políticas internas, assim como procedimentos de **avaliação de terceiros**.



Canal de whistleblowing

Implementação de um **canal de whistleblowing** suportado por uma estrutura de responsabilidades previamente definidas, que garanta o adequado **tratamento da denúncia**, desde o momento da sua receção até à conclusão. Este canal deverá ter a capacidade de receção de denúncias por parte de agentes internos e externos à entidade, e garantir a **proteção dos denunciantes**.



Os europeus acreditam que os casos de corrupção não são reportados porque...

48%

é difícil de comprovar

30%

os responsáveis não serão sancionados

28%

não existe proteção para quem denuncia casos de corrupção

Fonte: European Commission – Special Eurobarometer “European citizens and corruption in 2022”

04

Integridade: o novo paradigma empresarial

A integridade de uma organização está intimamente relacionada com as ações dos seus colaboradores e parceiros de negócio. É, assim, essencial fomentar boas-práticas no que respeita a controlo de riscos associados à integridade de terceiros, não só para dar cumprimento ao Regime Geral de Prevenção da Corrupção (que obriga entidades privadas com 50 ou mais trabalhadores à implementação de procedimentos de avaliação de terceiros), mas também de forma a mitigar riscos de corrupção e fraude e perdas associadas.

O Corruption & Fraud Survey Portugal 2022 evidencia que 15% dos inquiridos afirma que a sua empresa perdeu receita no último ano, como resultado da ocorrência de eventos de fraude e corrupção.

Os inquiridos consideram que o compromisso com uma abordagem de não tolerância à corrupção e infrações conexas, por parte da liderança de uma organização, é demonstrado pelo exemplo (25%) e procedimentos recorrentes de auditoria interna e externa em matérias de corrupção e infrações conexas (23%).

Como principais áreas de foco da sua organização em matéria de políticas de integridade nos próximos 24 meses, 32% dos inquiridos identifica a implementação ou melhoria de avaliações de risco de corrupção, enquanto que 26% identifica o amadurecimento da cultura interna.



24%

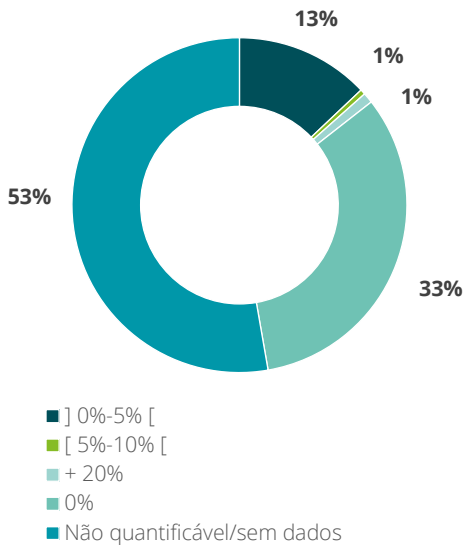
dos inquiridos afirma não ter implementado um plano anticorrupção na sua organização no que diz respeito aos procedimentos de integridade e verificação de terceiros

53%

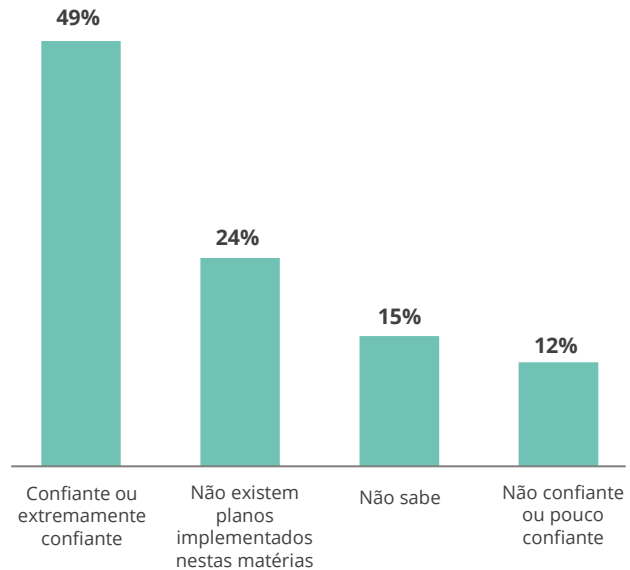
das pessoas inquiridas não conseguiu quantificar ou não tem dados para responder, quando questionadas sobre a percentagem de receita total perdida pela sua empresa, no último ano, como resultado de eventos de fraude e corrupção

04

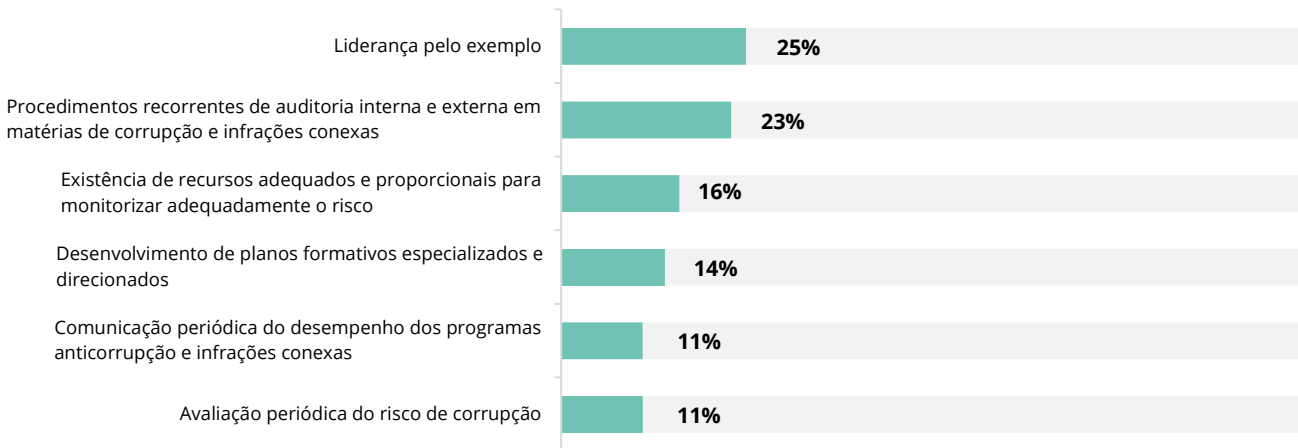
Qual a percentagem de receita total que a sua empresa perdeu no último ano em resultado da ocorrência de eventos de fraude e corrupção?



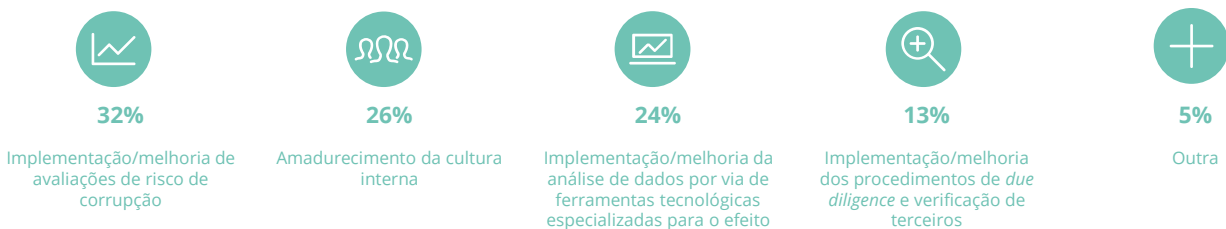
Qual o grau de confiança que atribui aos planos anticorrupção implementados na organização no que diz respeito aos planos de *due diligence* e verificação de terceiros?



Como considera que a liderança da organização pode demonstrar ativamente o compromisso com uma abordagem de não tolerância à corrupção e infrações conexas?



Qual considera que deve ser a principal área de foco da sua empresa em matéria de políticas de integridade nos próximos 24 meses?





Não tolerância à corrupção

Estabelecimento de uma abordagem de não tolerância à corrupção e infrações conexas por via da realização de procedimentos recorrentes de **auditoria interna e externa**, desenvolvimento de **planos formativos** direcionados, **disponibilização de recursos** proporcionais aos riscos a que empresa está sujeita. Deverá ser fomentada uma **cultura de integridade e direcionada para o combate à corrupção**.

Plano de ação direcionado

Desenvolvimento de um plano de ação que vise melhorar os mecanismos internos de prevenção, incluindo a adoção de procedimentos de **due diligence** e de procedimentos de **avaliação e monitorização do risco de corrupção**.

O plano deverá ainda permitir **quantificar o impacto** (financeiro e não financeiro) associado a eventos de corrupção e de fraude.



Verificação de integridade

Definição de um mecanismo de **verificação de integridade de colaboradores e terceiros**, com revisão periódica, procurando a redução dos riscos de corrupção e infrações conexas, nomeadamente por via da identificação prévia de eventuais conflitos de interesses, pessoas politicamente expostas e *background* reputacional e profissional dos mesmos.

3 pilares para a integridade, segundo a OCDE:

1. Ter um sistema em vigor para reduzir as oportunidades de comportamento corrupto

2. Mudar a cultura para tornar a corrupção inaceitável socialmente

3. Responsabilizar as pessoas pelas suas ações

Contactos



Paulo Fernandes
Partner
Financial Advisory | Forensic
pfernandes@deloitte.pt



Joaquim Paulo
Partner
Financial Advisory | Forensic
jpaulo@deloitte.pt



Vera Pita
Associate Partner
Financial Advisory | Forensic
vpita@deloitte.pt



Tiago Soares
Senior Manager
Financial Advisory | Forensic
tsoares@deloitte.pt



Luís Pereira
Senior Manager
Financial Advisory | Forensic
luislpereira@deloitte.pt



Francisco Vasconcelos
Manager
Financial Advisory | Forensic
fravasconcelos@deloitte.pt

Deloitte.

"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") nem cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de audit & assurance, consulting, financial advisory, risk advisory, tax e serviços relacionados. A nossa rede de firmas membro compreende mais de 150 países e territórios e presta serviços a quatro em cada cinco entidades listadas na Fortune Global 500®. Para conhecer o impacto positivo criado pelos mais de 345.000 profissionais da Deloitte aceda a www.deloitte.com.

Esta comunicação inclui apenas informações gerais e nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited (DTTL), a sua rede global de firmas membro ou entidades relacionadas (coletivamente rede Deloitte) está a prestar aconselhamento ou serviços através desta comunicação. Antes de tomar alguma decisão ou medidas que o afetem financeiramente ou ao seu negócio deve consultar um profissional qualificado. Não são dadas garantias (explícitas ou implícitas) relativamente à precisão ou detalhe da informação constante nesta comunicação, pelo que a DTTL, as suas firmas membro, entidades relacionadas ou colaboradores não deverão ser responsabilizados por quaisquer danos ou perdas decorrentes de ações baseadas nesta comunicação. A DTTL e cada uma das firmas membro são entidades separadas e independentes.

© 2022. Para informações, contacte Deloitte Corporate Finance, S.A.

